



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001-81
E-mail: prefeitura@barradesaomiguel.pb.gov.br

PORTARIA DE Nº 0429/2026

Barra de São Miguel – PB, 04 de Agosto de 2026.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Senhor **João Paulo França**, usando das atribuições Legais e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE ao Servidor abaixo mencionado **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de **Assuntos de Interesses Particulares**, por um período de **03 (Três) anos**.

Servidor(a): **Juliana Holanda dos Santos Pereira**

CPF/MF: **102.xxx.xxx-78**

Ocupante do Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais**

Portaria nº: **0164/2019 de 01 de Fevereiro de 2019 – Mat. 5898244**

Órgão de Lotação: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte**

Período Aquisitivo: **01 de Fevereiro de 2019 a 03 de Agosto de 2026**

Período da Licença: **03 de Agosto de 2026 a 03 de Agosto de 2029.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os seus efeitos legais, a partir do dia **03 de Agosto de 2026.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel – PB, 04 de Agosto de 2026.

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 04 de Agosto de 2026.

João Paulo França - Prefeito Constitucional

RUA THOMAZ DE AQUINO – Nº 06 – CENTRO
FONE: (83) 3358 1005
58483-000 BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA
Email: pm.barradesaomiguelpb@hotmail.com